

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DO CEIM ANGELINA SCANDIAN RIGONI, LOCALIZADO NO BAIRRO MOVELAR.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma e ampliação do CEIM Angelina Scandian Rigoni, localizado no bairro Movelar. A unidade escolar, que desempenha um papel fundamental na educação infantil da comunidade local, necessita urgentemente de melhorias em sua estrutura física para garantir um ambiente mais seguro, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Entre as demandas mais urgentes, destaca-se a necessidade da criação de uma sala específica para a Direção da escola, que hoje se encontra atendendo no refeitório da escola, afim de proporcionar melhores condições de trabalho para a equipe gestora, além de facilitar o atendimento à comunidade escolar.

Outro ponto importante é a pintura geral da escola, uma vez que a estrutura atual apresenta sinais visíveis de desgaste, mofos nas paredes e teto, o que compromete a estética e, principalmente, a conservação do prédio. A revitalização das paredes, muros e demais espaços contribuirá para um ambiente mais acolhedor e estimulante para as crianças, profissionais e famílias.

Adicionalmente, é fundamental que seja realizada uma ampliação da escola, tendo em vista o crescimento da demanda por vagas na educação infantil no bairro Movelar. A expansão da estrutura permitirá o atendimento de um maior número de crianças, além de melhorar a distribuição dos espaços internos, garantindo mais qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Portanto, reforça-se a importância dessa indicação, como forma de valorizar a educação pública e atender às necessidades da comunidade local, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e mais dignidade às crianças atendidas pelo CEIM.

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500300035003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500300035003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 15/04/2025 13:30

Checksum: **73BADE208E433A438E72B5C880C58ADC57EA327DDDA6260BCAD22A30E8DCFF3F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.